



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DE PASSO FUNDO**

Autarquia Municipal (Lei 4.221, de 23 de fevereiro de 2005)

CNPJ 04.903.989/0001-02 Telefone: 0 XX 54 3316-7287

Rua Dr. João Freitas, n. 75, centro CEP: 99050-000

E-mail: ippasso@ippasso.com.br Site: www.ippasso.com.br

PORTARIA N.º 118/2025

A Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Passo Fundo – IPPASSO, no uso de suas atribuições, fundamentadas na Lei Municipal n.º 4361/2006 e 4.621/2009, que alteraram a Lei n.º 4221/2005, conforme despachos do processo administrativo 2025/32243 e art. 37, parágrafo 8º, da lei 4221/2005, **SUSPENDE** a Portaria nº 036/2020, de aposentadoria por invalidez da servidora PAULA MICHELE BRUM PONTA, matrícula 257, cargo de Técnica em Enfermagem, padrão 07.

IPPASSO, 15 de setembro de 2025.

FRANCELI DO CARMO
Presidente